



Câmara Municipal de Porto Nacional

Resolução N.º 02/92

de 05 de JUNHO de 1.992.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CLODOALDO PEREIRA NOLETO,

na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

"A Mesa Diretora no uso de suas atribuições Resolve:"

Art. 1º - Tem prioridade para usar da palavra em primeiro lugar, o Verador autor da propositura no ato que for colocada em discussão.

Art. 2º - Fica inserido no Regimento Interno da Câmara Municipal, os termos do Art. 1º.


Art. 3º - Entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - To, aos 05 dias do Mês de Junho' de 1.992.


CLODOALDO PEREIRA NOLETO

-Presidente -


WILMAR MIOTTO

- 1º Secretário -

